

Leire 118

Abre crédito especial de Cr\$ 70.000,00
para aquisição de uma caminhonete
para o serviço desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Itá, por
seus representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 70.000,00
(setenta mil cruzeiros) para a aquisição de uma caminhonete
marca "Chevrolet" destinada ao serviço desta Prefeitura;

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere
o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta
mil cruzeiros);

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará a presente lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Itá, 9 de Janeiro de 1952

a) Marcos Derrent (ata
- secretário -

a) Bartholomeu Ribeiro de Sá
- prefeito municipal -

Aprovado em 12-2-52

a) Francisco Alvarenga
- Presidente -

a) Eurápio de Souza
- Vice-Presidente -

a) R. José Olimpio Dias
- secretário -

Publicada e registrada nesta Secretaria da
Prefeitura aos 14 de Fevereiro de 1952

Alvaro de Aguiar do Louro
- secretário -